

Id:10EF2CA52E85BF31

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
Rua Manoel Vitorio de Sousa, 500, Centro

EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA

PARTES: MUNICIPIO DE NOVO SANTO ANTONIO, CNPJ sob nº 01.612.598/0001-32 e a empresa SERVCON CONSTRUMAQ LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 42.945.851/0001-57.
OBJETO: contratação de empresa para realizar a reforma da Creche Tia Lucia Maria, zona rural do Município de Novo Santo Antônio - PI.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69/2024-CPL.
CONTRATO Nº 62/2024
DISPENSA Nº 19/2024.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2024.
PRAZO DE VIGENCIA: 06 (seis) meses.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 81.300,11 (oitenta e um mil e trezentos reais e onze centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021.
FONTE DE RECURSOS:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	
UNID.ORÇAMENTÁRIA	02 03 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02 03 03 - FUNDEB
PROJETO ATIVIDADE	12.361.0049.1028.0000 - CONST. E AMPL. DE ESCOLAS MUNICIPAIS 12.361.0049.2032.0000 - MANUTENÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS
ELEMENTO DE DESPESA	44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE DE RECURSO	001-RECURSOS ORDINÁRIO

FORO: Comarca de Altos - PI. ASSINATURAS: Elisa Maria da Silva Paz, Francilio Andrade da Cruz.

Novo Santo Antônio (PI), 30 de dezembro de 2024.

Carolina de Sousa Rocha
Carolina de Sousa Rocha
-Agente de Contratação-

Id:0F8BE72CD0FBBE27

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO "NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"-2021/2024



EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 070/2024
INEXIGIBILIDADE: Nº 10/2024
CONTRATO: Nº 63/2024
CONTRATANTE: MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO - PI, CNPJ SOB Nº 01.612.598/0001-32.
CONTRATADA: P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº. 35.614.200/0001-19.
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de livros paradidáticos para a Educação Infantil, Educação Fundamental e da Assistência Social do Município de Novo Santo Antônio - PI.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2024.
VALOR TOTAL: R\$ 688.620,00 (seiscentos e oitenta e oito mil e seiscentos e vinte reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Com base no art. 74, I da Lei nº 14.133/2021.
FONTE DE RECURSOS:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	
UND. ORÇAMENTÁRIA	02.03.01- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02.03.03 - FUNDEB 02.01.01- GABINETE DO PREFEITO 02 05 01- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PROJETO ATIVIDADE	12.361.0049.2030.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.0049.2041.0000 - MANUTENCAO DO ENSINO - MAGISTERIO 12.365.0048.2071.0000 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL / ADMINISTRATIVO 12.365.0048.2072.0000 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL / MAGISTERIO 12.366.0051.2033.0000 - MANUT. DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS 12.366.0051.2070.0000 - MANUT. DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS / MAGISTERIO 04.122.0004.2003.0000 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO 08.244.0065.2056.0000 - MANUT DO FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL/ SEC. MUN DE ASS SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

SIGNATÁRIOS: Elisa Maria da Silva Paz e Inezilla Morais de Paula.

Novo Santo Antônio (PI), 30 de dezembro de 2024.

Carolina de Sousa Rocha
Carolina de Sousa Rocha
Agente de Contratação

Id:0E28A1B47371BE28

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO "NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"-2021/2024



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Novo Santo Antônio, no uso de suas atribuições legais, após analisar minuciosamente a documentação relativa à **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** com finalidade de formalizar Contratação de empresa para o fornecimento de livros paradidáticos para a Educação Infantil, Educação Fundamental e da Assistência Social do Município de Novo Santo Antônio - PI, no valor total de R\$ 688.620,00 (seiscentos e oitenta e oito mil e seiscentos e vinte reais).

RESOLVE

Ratificar o parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal, o qual tomo como base e homologar a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento legal nos termos do art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021 e autorizar a formalização do Contratação de empresa para o fornecimento de livros paradidáticos para a Educação Infantil, Educação Fundamental e da Assistência Social do Município de Novo Santo Antônio - PI, no valor total de R\$ 688.620,00 (seiscentos e oitenta e oito mil e seiscentos e vinte reais), cujo contratado, e a empresa P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº. 35.614.200/0001-19. Por consequência, determino a publicidade do presente ato.

Novo Santo Antônio (PI), 30 de dezembro de 2024.

Elisa Maria da Silva Paz

Elisa Maria da Silva Paz
Prefeita Municipal

1

Id:0F8BE72CD0FBC76C



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Av. São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiauipi.gov.br

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO CC Nº: 007/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 541/2024
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 007/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO TERMO ADITIVO: 836/2024
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO O **ACRÉSCIMO** NO QUANTITATIVO DO CONTRATO PRIMITIVO FIRMADO ENTRE AS PARTES, TENDO COMO OBJETO A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO E REVESTIMENTO DE POÇOS ARTESIANOS NAS COMUNIDADES ALEGRE E CAMARADA, SITUADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ."
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ-PI
CNPJ: 41.522.137/0001-93
CONTRATADA: AGRIMAQ POÇOS LTDA (AGRIMAQ POÇOS)
CNPJ: 09.257.632/0001-00
VALOR:
ITEM I - COMUNIDADE ALEGRE: ACRÉSCIMO DE **24,02%** NO QUANTITATIVO DO CONTRATO PRIMITIVO, IMPORTANDO O VALOR DE R\$ 21.835,50 (VINTE E UM MIL, OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) NO VALOR TOTAL DO CONTRATO PRIMITIVO.
ITEM II - COMUNIDADE CAMARADA: ACRÉSCIMO DE **24,01%** NO QUANTITATIVO DO CONTRATO PRIMITIVO, IMPORTANDO O VALOR DE R\$ 16.425,49 (DEZESSEIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) NO VALOR TOTAL DO CONTRATO PRIMITIVO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 124, INCISO I, ALÍNEA B, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.
FONTE DE RECURSOS: 500. ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51
VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO ATÉ O TÉRMINO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PRIMITIVO.
DATA DA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

Janielson Rocha Rodrigues
Janielson Rocha Rodrigues
Agente de Contratação